



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2024

*Dispõe sobre a concessão do Título Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Luís Carlos Vieira de Almeida Júnior.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Luís Carlos Vieira de Almeida Júnior, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de julho de 2024.

VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES  
(Lek)

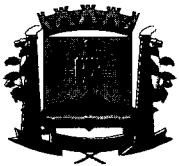
**Dr. Luís Carlos Vieira de Almeida Júnior**, filho primogênito do casal Dr. Luiz Carlos Vieira de Almeida (também médico otorrinolaringologista) e de D. Maria da Glória Barbosa de Almeida (do Lar), de um total de cinco filhos.

Casado com Daniela Lucius Alves de Almeida há 22 anos e pai da Olívia Alves Vieira de Almeida (19 anos) e do Rafael Alves Vieira de Almeida (14 anos).

Médico otorrinolaringologista pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia e pela Associação Médica Brasileira.

Pós-graduado em gestão em saúde e hospitalar.

Atual Presidente de Associação Médica de Ubá



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

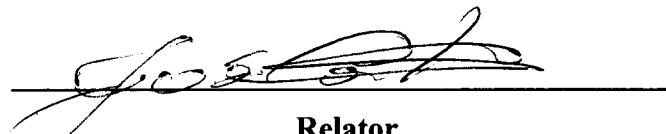
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2024

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 1º de julho de 2024.

  
Relator

  
José Maria Fernandes

Presidente